

c) A assegurar de tarefas usuais no âmbito da gestão universitária, e participação em outras tarefas recorrentes no âmbito da actividade dos docentes, constituindo critérios de avaliação:

i) A participação em cargos e outras actividades de gestão relacionadas com a actividade pedagógica, relevando a importância para a instituição dos cargos desempenhados, bem como a quantidade, complexidade e qualidade do trabalho desenvolvido;

ii) A participação em cargos e outras actividades de gestão institucional universitária, relevando a importância para a instituição dos cargos desempenhados, bem como a quantidade, complexidade e qualidade do trabalho desenvolvido;

iii) A participação em cargos e outras actividades de gestão científica, nacional e internacional, relevando a importância dos cargos desempenhados, bem como a quantidade, complexidade e qualidade do trabalho desenvolvido

d) É ainda objecto de ponderação na classificação e seriação dos candidatos um projecto completo de programa para uma unidade curricular no âmbito da área disciplinar para a qual é aberto o concurso, referido na alínea f. do ponto III do presente Edital, constituindo critérios para a sua avaliação:

- i) A organização do programa unidade curricular;
- ii) As metodologias de ensino;
- iii) O elenco proposto de conteúdos;
- iv) As metodologias de avaliação;
- v) O enquadramento da disciplina no plano curricular da licenciatura ou do curso de pós-graduação;
- vi) A qualidade e organização da bibliografia;

2 — Os critérios de desempate são os seguintes, por ordem de prioridade:

- a) O valor superior da pontuação obtida na alínea a. do ponto anterior;
- b) O valor superior da pontuação obtida na alínea b. do ponto anterior;
- c) O valor superior da pontuação obtida na alínea d. do ponto anterior;
- d) O valor superior da pontuação obtida na alínea c. do ponto anterior.

3 — Os critérios de selecção e seriação dos candidatos têm a seguinte ponderação, numa escala de 0 a 100 pontos:

- a) 60 pontos;
- b) 15 pontos;
- c) 10 pontos;
- d) 15 pontos.

XII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 15.-Aº do ECPDESP, a averiguar: o mérito dos candidatos, da sua capacidade profissional, da sua actividade científica, técnica e de investigação, e o valor das suas capacidades pedagógicas, tendo em vista as funções a desempenhar, relevantes para a missão da Universidade da Madeira, de acordo com o estabelecido no seu Regulamento de Recrutamento e Selecção de Pessoal Docente, para o perfil *Docente — 'D'*.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Funchal, 11 de Junho de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor José Manuel Castanheira da Costa*.

203400366

Catarina Isabel Oliveira Mateus
Cláudia Raquel Brito Correia
Eduardo Miguel Carvalho Pires
Élia Maria Pinto Sousa
Estela Maria Gouveia Garcia Torres
Eva Luísa Silva Azevedo
Helena Fátima Vidal Duarte
Hugo Flávio Exposto Antunes
Joana Filipa Santos Costa
João Pedro Rodrigues Silva
José Augusto Graças
Lúcia Maria Nogueira Rego
Marcela Regina Ribeiro
Márcia Regina Monteiro Amorim Magalhães
Marta Fernanda Pereira Magalhães
Maria José Alves Azevedo
Maria José Carvalho Faria
Maria Lurdes Fernandes Gomes
Maria Lurdes Pinheiro Carvalho
Mariana Vieira Lemos
Marta Calila Gomes Araújo
Marta José Veloso Pereira
Nuno Miguel Gomes Fidalgo
Paula Oliveira Matos
Paulo Jorge Costa Ferreira
Paulo Sérgio Matos Pais
Renato Jorge Machado Graça
Rita Gabriela Magalhães Amorim
Rosa Paula Melo Fernandes
Sandrine Azevedo
Sílvia Alexandra Ferraz Matos Camelo
Susana Sofia Felgueiras Mendes
Teresa Manuela Oliveira Lopes
Teresa Maria Magalhães Casaca
Vanessa Cristina Barbosa Silva
Viktoria Ferreira Silva

Candidatos excluídos

Ana Cristina Figueiredo Macedo (a)
Isabel Maria Cardoso de Lima (b)
Natália Afonso (a)
Sónia de Jesus Pereira da Cunha (b)
Taciana Luna Flores Novais (b)

a) Por não apresentar formulário de candidatura, conforme exigido no aviso de abertura;

b) Por não fazer prova das habilitações literárias mínimas, exigidas no aviso de abertura.

Os candidatos admitidos deverão apresentar-se no anfiteatro A4, do Complexo pedagógico I, da Universidade do Minho, sito no Campus de Gualtar, em Braga, no dia 15 de Julho de 2010 pelas 14:30 horas, para a realização da prova de conhecimentos, munidos de cartão de identificação.

Universidade do Minho, 18 de Junho de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Teixeira Pereira*.

203401168

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 12872/2010

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 5895/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56 de 22 de Março de 2010, refº CTTC-3/10-DFP(1):

Candidatos admitidos

Amaro Alberto Silva Dominguez
Ana Raquel Martins Truta
Ana Sofia Ribeiro Silva
Ângela Maria Teixeira Carvalho
Avelino Manuel Martins Ferreira
Barbara Patrícia Igreja Dias
Carla Alexandra Carvalho Gonçalves
Carla Sofia Sousa Ferreira
Carla Susana Guedes Macedo Rocha
Casimira Araújo Teixeira

Aviso n.º 12873/2010

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 6007/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57 de 23 de Março de 2010, refº CTTC-2/10-DFP(2):

Candidatos admitidos

Albano Manuel Ribeiro Pereira Ferreira Mendes
Alice Esmeralda Magalhães Martins
Ana Raquel Martins Truta
Ana Sofia Ribeiro Silva
Ângela Maria Silva Reis Antunes
Ângela Maria Teixeira Carvalho
Avelino Manuel Martins Ferreira
Barbara Patrícia Igreja Dias
Bruna Isabel Silva Alves Ferreira
Carla Alexandra Carvalho Gonçalves
Carla Alexandra Santos Ribeiro
Carla Sofia Sousa Ferreira
Carla Susana Guedes Macedo Rocha

Catarina Isabel Oliveira Mateus
 Cidália Maria Alves Santos
 Cláudia Raquel Brito Correia
 Deolinda Maria Dias Coelho Ferrete Ribeiro
 Eduardo Miguel Carvalho Pires
 Elisabete Cristina Teixeira Lisboa
 Estela Maria Gouveia Garcia Torres
 Eva Luísa Silva Azevedo
 Helena Fátima Vidal Duarte
 Helena Isabel Gomes Ferrete
 Helena Maria Costa Magalhães Santos
 Hugo Flávio Exposto Antunes
 Isabel Sousa Fernandes
 Isabel Vieira Silva Egger Giachetta
 Joana Filipa Santos Costa
 João Pedro Rodrigues Silva
 José Alberto Fernandes Leite Boido
 José Augusto Graças
 José Ricardo Cunha Ribeiro
 Lourdes Mota Santos
 Lúcia Maria Nogueira Rego
 Luísa Martins Magalhães
 Manuel Augusto Barroso Gonçalves
 Marcela Regina Ribeiro
 Márcia Regina Monteiro Amorim Magalhães
 Maria Fátima Machado Santos Carvalho
 Maria Fernanda Pereira Magalhães Fernandes
 Maria Filipa Dias Lima
 Maria Isabel Campos Ferreira Sá
 Maria José Alves Azevedo
 Maria José Carvalho Faria
 Maria José Veloso Pereira
 Maria Lurdes Pinheiro Carvalho
 Maria Teresa Gonçalves Silva Tavares Lourenço
 Mariana Vieira Lemos
 Mário Jorge Morais Alves Portilha
 Marta Babo Coelho
 Marta Calila Gomes Araújo
 Nadgeida Mazuorka Lazaro Castro
 Nelson Pedro Monteiro Cerqueira
 Nuno Miguel Gomes Fidalgo
 Palmira Graça Costa Martins Leite Barbosa
 Paula Cristina Martins Lourenço
 Paulo Alexandre Fernandes Martins Torres
 Paulo Jorge Costa Ferreira
 Paulo Sérgio Matos Pais
 Pedro Miguel Costa Teixeira
 Renato Jorge Machado Graça
 Rita Gabriela Magalhães Amorim
 Rosa Maria Sousa Pereira
 Rosa Paula Melo Fernandes
 Sandrine Azevedo
 Sérgio Miguel Silva Vaz
 Silvério Francisco Ferreira Fernandes
 Sílvia Alexandra Ferraz Matos Camelo
 Sílvia Manuela Gomes Quinteiro
 Susana Maria Silva Moreira
 Susana Sofia Felgueiras Mendes
 Taciana Luna Flores Novais
 Tatiana Carvalho Costa
 Teresa Maria Magalhães Casaca
 Vanessa Cristina Barbosa Silva
 Viktoria Ferreira Silva
 Vítor Emanuel Mendes Rodrigues

Candidatos excluídos

António Jorge Amaro Andrade (b) (1)
 Elsa Maria Ferreira Fernandes Gonçalves (b) (1)
 Isabel Maria Cardoso de Lima (c)
 Manuel Jorge Araújo Ferreira Soares (b) (1)
 Natália Afonso (a)
 Sandra Cristina da Silva Graça (a)
 Zélia Alexandra Lopes da Silva Ferreira (a)

a) Por não apresentar formulário de candidatura, conforme exigido no aviso de abertura;

b) Por não apresentar formulário de candidatura, ou apresentar fora do prazo, após o pedido de elementos para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial;

c) Por não fazer prova das habilitações literárias mínimas, exigidas no aviso de abertura.

Obs.: (1) Candidatos em situação de mobilidade especial.

Os candidatos admitidos deverão apresentar-se no anfiteatro A4, do Complexo pedagógico I, da Universidade do Minho, sito no Campus de Gualtar, em Braga, no dia 15 de Julho de 2010, pelas 9:30 horas, para a realização da prova de conhecimentos, munidos de cartão de identificação.

Universidade do Minho, 18 de Junho de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Teixeira Pereira*.

203400999

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 12874/2010

Abertura de procedimento concursal comum para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — técnico superior

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 4 de Junho de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — contrato a termo resolutivo incerto, para substituição temporária de um posto de trabalho, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicada qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — O presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extracto, na página electrónica da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Por despacho do Reitor de 4 de Junho de 2010, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o procedimento, o recrutamento pode efectuar-se também entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público.

6 — Características do posto de trabalho — Ao posto de trabalho a preencher, integrado no Gabinete de Apoio ao Reitor da Universidade Nova de Lisboa, corresponde funções de apoio técnico e administrativo à Equipa Reitoral e à Administradora, contactos com múltiplas entidades, organização de processos, arquivo e agendamento de reuniões e execução de tarefas genéricas emanadas pela Equipa Reitoral.

7 — Local de trabalho — Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, em Lisboa.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) Ter 18 anos de idade completos;

iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.